PORTARIA N°051/ 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Recife, especialmente no Bairro da Torre;

RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos, nos dias úteis das 06:00 horas às 20:00 horas e nos sábados das 06:00 horas às 14:00 horas, na Rua Real da Torre, no trecho compreendido entre a Rua Conde de Irajá e a Rua Dom Manoel da Costa, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 01 de março de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de março de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife